



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.629 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 31.706,53, em favor do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 31.706,53 (trinta e um mil setecentos e seis reais e cinquenta e três centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 31.706,53 (Recursos não vinculados de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

06.01.000.08.243.015.2.125 - Manutenção Do Conselho Tutelar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.1500	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$	31.706,53
------------------	--	-----	-----------

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.041 - Caravana da Cidadania

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.1500	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	315,25
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.118 - Captação de Recursos Para o Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.1500	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	1.945,75
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.157 - Apoio Técnico ao Conselho Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$	6.945,75
------------------	-----------------	-----	----------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA DE TRABALHO

07.01.000.08.241.046.2.129 - Assistência ao Idoso

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.48.01.1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	15.499,78
------------------	---	-----	-----------

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 11 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal